METHODOREAL

CONSTRUÇÃO E INFRAESTRUTURA

345 a 392 = 48 folhas

AO MUNICÍPIO DE SINIMBU

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 047/2020

ENVELOPE Nº 1 – HABILITAÇÃO

PROPONENTE: METHODOREAL CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 26.312.962/0001-70

ENDEREÇO: ALAMEDA ANTOFAGASTA, 77 SALA 302, SANTA MARIA/RS

TELEFONE: (55) 3028-3202

E-MAIL: TIAGO@METHODOREAL.COM

345

EM BRANCO

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43600215208	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: METHODOREAL CONSTRUCOES EIRELI - EPP
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
RSN1935688127

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

SANTA MARIA
Local

26 Setembro 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5149439 em 27/09/2019 da Empresa METHODOREAL CONSTRUCOES EIRELI - EPP, Nire 43600215208 e protocolo 193851857 - 18/09/2019. Autenticação: 6F71BC51AAFD51ADA841D93B88BD37B41D7F295. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/385.185-7 e o código de segurança TxBP
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

EM BRANCO

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/385.185-7	RSN1935688127	17/09/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
807.418.860-49	TIAGO BITENCOURT BORTOLUZZI

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5149439 em 27/09/2019 da Empresa METHODOREAL CONSTRUCOES EIRELI - EPP, Nire 43600215208 e protocolo 193851857 - 18/09/2019. Autenticação: 6F71BC51AAFD51ADA841D93B88BD37B41D7F295. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/385.185-7 e o código de segurança TxBP
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

EM BRANCO

3ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO
METHODOREAL CONSTRUÇÕES EIRELI

TIAGO BITENCOURT BORTOLUZZI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 7075628078, emitida em 25/05/2010 pela SSP-RS, inscrito no CPF 807.418.860-49, nascido em 08/03/1981, natural de Santa Maria, residente domiciliado à Rua Victorio Cauzzo, nº 275, Bairro Dom Antônio Reis, CEP 97065-330, em Santa Maria – RS;

Resolve alterar e consolidar a METHODOREAL CONSTRUÇÕES EIRELI, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, inscrita no CNPJ sob o n° 26.312.962/0001-70, com domicilio e sede na Alameda Antofagasta, n° 77, Sala 302, Bairro Nossa Sra das Dores, CEP 97.050-660, em Santa Maria – RS, com seus atos constitutivos na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob n° 43600215208 em 06/10/2016 e posteriores alterações n° 4369121 em 29/11/2016, n° 5023307 em 02/05/2019 e re-ratificação n° 5079893 em 08/07/2019, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital que era de R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), passa para R$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais), sendo o aumento no valor de R$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais) integralizados neste ato, através de reservas de lucros acumulados da empresa.

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

A partir desta data a empresa reger-se-á única e exclusivamente pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada gira sob o nome empresarial de **METHODOREAL CONSTRUÇÕES EIRELI,** tendo sede na Alameda Antofagasta, n° 77, sala 302, Bairro Nossa Sra. Das Dores, CEP 97.050-660, em Santa Maria – RS.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital da empresa é de R$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais), já totalmente integralizado, em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto é Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Obras de alvenaria; Obras de terraplanagem; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Construção de edifícios; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Serviços de Engenharia; Serviços de logística e transporte, por via rodoviária, municipal, intermunicipal; interestadual e internacional de cargas, serviços de transporte de passageiros – locação automóveis com motorista..

CLÁUSULA QUARTA: A presente empresa se constitui por prazo indeterminado

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital social e responde exclusivamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da empresa caberá a **TIAGO BITENCOURT BORTOLUZZI** com os poderes e atribuições de administrar os negócios, vedado, no entanto, o

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5149439 em 27/09/2019 da Empresa METHODOREAL CONSTRUCOES EIRELI - EPP, Nire 43600215208 e protocolo 193851857 - 18/09/2019. Autenticação: 6F71BC51AAFD51ADA841D93B88BD37B41D7F295. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/385.185-7 e o código de segurança TxBP
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

EM BRANCO

uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA OITAVA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o empresário deliberará sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA NONA: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública,ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Santa Maria/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

Santa Maria, RS, 16 setembro de 2019.

TIAGO BITENCOURT BORTOLUZZI
CPF: 807.418.860-49

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5149439 em 27/09/2019 da Empresa METHODOREAL CONSTRUCOES EIRELI - EPP, Nire 43600215208 e protocolo 193851857 - 18/09/2019. Autenticação: 6F71BC51AAFD51ADA841D93B88BD37B41D7F295. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/385.185-7 e o código de segurança TxBP
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

EM BRANCO

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/385.185-7	RSN1935688127	17/09/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
807.418.860-49	TIAGO BITENCOURT BORTOLUZZI

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5149439 em 27/09/2019 da Empresa METHODOREAL CONSTRUCOES EIRELI - EPP, Nire 43600215208 e protocolo 193851857 - 18/09/2019. Autenticação: 6F71BC51AAFD51ADA841D93B88BD37B41D7F295. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/385.185-7 e o código de segurança TxBP
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

EM BRANCO

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa METHODOREAL CONSTRUCOES EIRELI - EPP, de nire 4360021520-8 e protocolado sob o número 19/385.185-7 em 18/09/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5149439, em 27/09/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Irma Teresinha Zardinello Kern.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
807.418.860-49	TIAGO BITENCOURT BORTOLUZZI

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
807.418.860-49	TIAGO BITENCOURT BORTOLUZZI

Porto Alegre. Sexta-feira, 27 de Setembro de 2019

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves: 193.107.810-68

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5149439 em 27/09/2019 da Empresa METHODOREAL CONSTRUCOES EIRELI - EPP, Nire 43600215208 e protocolo 193851857 - 18/09/2019. Autenticação: 6F71BC51AAFD51ADA841D93B88BD37B41D7F295. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/385.185-7 e o código de segurança TxBP
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

EM BRANCO

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
655.685.400-04	IRMA TERESINHA ZARDINELLO KERN
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre. Sexta-feira, 27 de Setembro de 2019

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5149439 em 27/09/2019 da Empresa METHODOREAL CONSTRUCOES EIRELI - EPP, Nire 43600215208 e protocolo 193851857 - 18/09/2019. Autenticação: 6F71BC51AAFD51ADA841D93B88BD37B41D7F295. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/385.185-7 e o código de segurança TxBP
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.312.962/0001-70 **MATRIZ**		**06/10/2016**

NOME EMPRESARIAL
METHODOREAL CONSTRUCOES EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
METHODOREAL CONSTRUCOES	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AL ANTOFAGASTA	**77**	**SALA 302**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
97.050-660	**NOSSA SENHORA DAS DORES**	**SANTA MARIA**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
TIAGO@METHODOREAL.COM	**(55) 9622-3544**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**06/10/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/12/2020** às **11:31:35** (data e hora de Brasília).

EM BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

Alvará de Localização

354

Dados de Identificação

Nome / Razão Social:
METHODOREAL CONSTRUÇÕES EIRELI

Nome Fantasia:
METHODOREAL CONSTRUÇÕES

CNPJ / CPF:
26.312.962/0001-70

Nº Cadastro Alvará: 000098402030 Nº Cadastro ISS: 0

Ativ. Princ.: 3311186
CONSTRUCAO CIVIL
ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO EM 03/07/19

Ativ. Sec.:
3022915 SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA
3032071 CONSTRUCAO CIVIL
3032257 TERRAPLANAGEM E ESCAVACOES

Início da Atividade: 30/12/2016 Área: 1315

****

Dados de Localização

Av./Rua: RUA ALAMEDA ANTOFAGASTA Número: 77

Complemento: SALA 302

Bairro: NOSSA SENHORA DE LOURDES

Horário de Func.: 07:30 ÀS 22HS

Este documento deve ser colocado em local visível ao público.
Em caso de infração a legislação vigente, este Alvará Municipal poderá ser recolhido pela autoridade competente.

O mesmo perderá validade quando houver qualquer tipo de alteração física ou local ou de atividade.

Secretaria de Mun de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação

Portaria Nº 262/SMG
Prefeitura Municipal de Santa Maria

9.216.772

Bel. Elaine Soares de Lima
Rua dos Andradas, 1730 - CEP 97010-032 - Santa Maria/RS - Fone: (55) 3221.2900

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Santa Maria, 27 de agosto de 2019
Jonas Roberto de Lima Meneghini - Tabelião Substituto
Emol.: R$ 4,90 + Selo digital: R$ 1,40 - 0525 01 1900001 78367

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

9.273.562

1º Tabelionato de Notas de Santa Maria
Bel. Elaine Soares de Lima
Rua dos Andradas, 1730 - CEP 97010-032 - Santa Maria/RS - Fone: (55) 3221.2900

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Santa Maria, 12 de dezembro de 2019
Jonas Roberto de Lima Meneghini - Tabelião Substituto
Emol.: R$ 4,90 + Selo digital: R$ 1,40 - 0525 01 1900002 50866

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

EM BRANCO

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: METHODOREAL CONST EIRELI EPP

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 109/0401440

CNPJ: 26.312.962/0001-70

Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13

Nota Fiscal Gaúcha

RECEITA ESTADUAL RS

GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA

EM BRANCO

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Finanças
Superintendência de Receita

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS GERAIS

22652/2020

CERTIFICAMOS conforme o sistema informatizado da Prefeitura Municipal de Santa Maria que **METHODOREAL CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ **26.312.962/0001-70** NADA DEVE, inscrito em Dívida Ativa, até esta data com referência a qualquer espécie de Tributos Municipais, inclusive lançados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, expedindo-se a presente Certidão Negativa de Tributos Gerais.

Ressaltamos todavia o direito da Prefeitura Municipal de Santa Maria de cobrar qualquer dívida que vier a ser apurada inclusive pertinente ao período compreendido nesta Certidão.

A CERTIDÃO TEM VALIDADE POR 90 (NOVENTA) DIAS CONFORME ARTIGO Nº 11 DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 40/2006 DE 24/11/2006.

A aceitação desta certidão negativa está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua autenticidade no site da Prefeitura Municipal de Santa Maria na Internet.

Santa Maria, 30 de dezembro de 2020.

Para verificar a autenticidade dessa certidão acesse o link abaixo ou utilize o QR Code:
http://www.santamaria.rs.gov.br/certidao/2ecd8b9f38

Código de Validação:
2ECD8B9F38

2020 © Desenvolvido pela Superintendência de Tecnologia da Informação / SMG

EM BRANCO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

357

Certidão de Situação Fiscal nº **0016050619**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **METHODOREAL CONST EIRELI EPP**

Endereço: **AL ANTOFAGASTA, 77, SALA 302**
NOSSA SENHORA DAS DORES, SANTA MARIA - RS

CNPJ: **26.312.962/0001-70**

Certificamos que, aos **28** dias do mês de **DEZEMBRO** do ano de **2020**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;
a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário,de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei n° 7.608/81).
No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 25/2/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0025878107**
A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em **https://www.sefaz.rs.gov.br** .

EM BRANCO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

358

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: METHODOREAL CONSTRUCOES EIRELI
CNPJ: 26.312.962/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:25:08 do dia 20/07/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/01/2021.
Código de controle da certidão: **FD3A.4B86.9727.E643**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EM BRANCO

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.312.962/0001-70
Razão Social: METHODOREAL CONSTRUCOES EIRELI
Endereço: AL ANTOFAGASTA 77 SALA 302 / NOSSA SENHORA DAS D / SANTA MARIA / RS / 97050-660

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/12/2020 a 29/01/2021

Certificação Número: 2020123102412056859924

Informação obtida em 06/01/2021 12:52:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

EM BRANCO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: METHODOREAL CONSTRUCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.312.962/0001-70
Certidão nº: 31165627/2020
Expedição: 24/11/2020, às 15:58:02
Validade: 22/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **METHODOREAL CONSTRUCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.312.962/0001-70, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

EM BRANCO

METHODOREAL
CONSTRUÇÃO E INFRAESTRUTURA

361

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINIMBU – RS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 047/2020

A empresa **METHODOREAL CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.312.962/0001-70, estabelecida na Alameda Antofagasta, nº 77, sala 302, na cidade de Santa Maria/RS, por intermédio de representante legal, Sr. TIAGO BITENCOURT BORTOLUZZI, portador da carteira de identidade nº 7075628078, inscrito no CPF sob o nº 807.418.860-49, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da lei 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e **NÃO** emprega menor de dezesseis anos.

Santa Maria, RS, 13 de janeiro de 2021.

METHODOREAL CONSTRUÇÕES EIRELI
TIAGO BITENCOURT BORTOLUZZI

26.312.962/0001-70
METHODOREAL CONSTRUÇÕES EIRELI
Rua Alameda Antofagasta,
Nº 77 – Sala: 302
Nossa Senhora das Dores
CEP: 97.050-660
Santa Maria – RS

EM BRANCO

METHODOREAL
CONSTRUÇÃO E INFRAESTRUTURA

362

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE, DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINIMBU – RS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 047/2020

A empresa **METHODOREAL CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.312.962/0001-70, estabelecida na Alameda Antofagasta, nº 77, sala 302, na cidade de Santa Maria/RS, por intermédio de representante legal, Sr. TIAGO BITENCOURT BORTOLUZZI, portador da carteira de identidade nº 7075628078, inscrito no CPF sob o nº 807.418.860-49, **DECLARA QUE**:

a) sua empresa não foi considerada **inidônea** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores, bem como em cumprimento ao que dispõe o parágrafo 2º do artigo 32 da referida lei. Declaro também, que comunicarei qualquer fato superveniente à entrega dos documentos de habilitação, de acordo com as exigências do procedimento licitatório em epígrafe;

b) inexistem **fatos impeditivos** da sua habilitação para a presente licitação;

c) cumpre com o disposto no **inciso XXXIII do artigo 7º** da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos).

Santa Maria, RS, 13 de janeiro de 2021.

METHODOREAL CONSTRUÇÕES EIRELI
TIAGO BITENCOURT BORTOLUZZI

26.312.962/0001-70
METHODOREAL CONSTRUÇÕES EIRELI
Rua Alameda Antofagasta,
Nº 77 – Sala: 302
Nossa Senhora das Dores
CEP: 97.050-660
Santa Maria – RS

EM BRANCO

363

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão n°: **1843529** Validade: **31/03/2021**

Razão Social: **METHODOREAL CONSTRUÇÕES EIRELI**

CNPJ: 26.312.962/0001-70 N° de registro no Crea-RS: 221321
Registrada desde: 02/12/2016

Registrada para:
NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL PARA: OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS, PRAÇAS(OBRAS CIVIS) E CALÇADAS; OBRAS DE ALVENARIA; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA(RESTRITO A BAIXA TENSÃO EM EDIFICAÇÕES); INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS(PREDIAL); SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL.

Observações:
NADA CONSTA.

Restrições:
NADA CONSTA.

Endereço(s): 1) AL ANTOFAGASTA, 77 - SALA 302
NOSSA SENHORA DAS DORES
Santa Maria-RS
97050-660

Capital Social: R$ 520.000,00

Responsáveis Técnicos:

1) **OLI LUIZ DORS**

Título: Engenheiro Civil

Carteira Crea: RS032173 Registrado desde 19/08/1980

Responsável Técnico pela empresa desde 02/12/2016

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29
Resolução 218/73 Art. 7 Exceto Portos

2) **KARLLA GABRIELLA DUARTE CÂNDIDO EIDT**

Título: Engenheiro Civil

Carteira Crea: RS235984 Registrado desde 18/01/2019

Responsável Técnico pela empresa desde 10/12/2019

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

EM BRANCO

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

3) **JÉSSICA ANVERSA VENTURINI**

Título: Engenheiro Civil

Carteira Crea: RS218721 Registrado desde 11/07/2016

Responsável Técnico pela empresa desde 28/07/2020

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Certificamos que METHODOREAL CONSTRUÇÕES EIRELI.-.-.-

EM BRANCO

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão nº: **1846297** Validade: **31/03/2021**

Nome do Profissional: **OLI LUIZ DORS**

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Carteira Crea: RS032173 RNP: 2203935804 CPF: 093.215.430-15

Registrado desde: 19/08/1980

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73 ART. 7 EXCETO PORTOS
RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Curso de Graduação:

ENGENHARIA CIVIL - Colou grau em: 14/07/1979
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

Curso de Pós-Graduação:

NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

1) LEÃO NOE M. DA TRINDADE desde 10/09/2010
2) CONSTRUTORA MAÇAMBARA LTDA desde 23/09/2015
3) METHODOREAL CONSTRUÇÕES EIRELI desde 02/12/2016
4) MORGENTAL & FONTANA LTDA -ME desde 23/03/2017
5) TCJ CONSTRUTORA LTDA desde 16/10/2020

Certificamos que o profissional OLI LUIZ DORS.-.-.-

EM BRANCO

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão n°: **1843534** Validade: **31/03/2021**

Nome da Profissional: **KARLLA GABRIELLA DUARTE CÂNDIDO EIDT**

Título: ENGENHEIRA CIVIL

Carteira Crea: RS235984 RNP: 2218191466 CPF: 006.012.312-52

Registrada desde: 18/01/2019

Atribuições Profissionais (legislação):
RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Curso de Graduação:
ENGENHARIA CIVIL - Colou grau em: 03/01/2019
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

Curso de Pós-Graduação:
NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:
1)METHODOREAL CONSTRUÇÕES EIRELI desde 10/12/2019

Certificamos que a profissional KARLLA GABRIELLA DUARTE CÂNDIDO EIDT está devidamente registrada no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que a profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 1/10/2020 e impressa em 1/10/2020

Fim da certidao nº 1843534 .-.-.-.

EM BRANCO

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão nº: **1843585** Validade: **31/03/2021**

Nome da Profissional: **JÉSSICA ANVERSA VENTURINI**

Título: ENGENHEIRA CIVIL

Carteira Crea: RS218721 RNP: 2215581280 CPF: 025.266.790-52

Registrada desde: 11/07/2016

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Curso de Graduação:

ENGENHARIA CIVIL - Colou grau em: 12/02/2016
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

Curso de Pós-Graduação:

NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

1) METHODOREAL CONSTRUÇÕES EIRELI desde 28/07/2020
2) TCJ CONSTRUTORA LTDA desde 13/08/2020

Certificamos que a profissional JÉSSICA ANVERSA VENTURINI.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-. está devidamente registrada no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que a profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 1/10/2020 e impressa em 1/10/2020

Fim da certidao nº 1843585 .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

EM BRANCO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

METHODOREAL CONSTRUÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Seis, Parque residencial Alto da Colina, Bairro Camobi, no município de Santa Maria, RS, inscrita no CNPJ sob o nº 26.312.962/0001-70, neste ato representado pelo seu proprietário, Tiago Bitencourt Bortoluzzi, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, residente e domiciliado no município de Santa Maria, RS, CPF sob o nº 807.418.860-49, adiante denominado **CONTRATANTE**.

OLI LUIZ DORS, pessoa física, brasileiro, divorciado, Engenheiro Civil, registro CREA-RS nº 032.173, residente e domiciliado na Rua Florianópolis, nº 813, Bairro Rossi, no município de Santa Maria, RS inscrito no CPF sob o nº 093.215.430-15, RG nº 1002047569, adiante denominado **CONTRATADO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo **CONTRATADO** à **CONTRATANTE**, de assumir a função de Responsável Técnico pela empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo: A vigência é por prazo indeterminado a contar de sua assinatura. É facultado às partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA: A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação: Resolução 336, do CONFEA, Art. 17 - A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que:

I - for requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo;

II - for o profissional suspenso do exercício da profissão;

III - mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função;

IV - tiver o profissional o seu registro cancelado;

V - ocorram outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica.

§ 1º - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico.
§ 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes.
§ 3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional.

CLÁUSULA QUARTA: Jornada de trabalho de 5 (cinco) horas semanais, sendo de segunda a sexta-feira das 11h às 12h.

RS 36812


1º Tabelionato de Notas de Santa Maria
Bel. Elaine Soares de Lima
Rua dos Andradas, 1730 - CEP 97010-032 - Santa Maria/RS - Fone: (55) 32212900
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Santa Maria, 10 de agosto de 2020
Jonas Roberto de Lima Meneghini - Tabelião Substituto
Emol.: R$ 0,00 + Selo digital: R$ 1,40
0525.01.2020001.63881
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS
9.373.469

CLÁUSULA QUINTA: Valor: A **CONTRATANTE** pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados a importância equivalente a 01 (um) salário mínimo, convertidos em reais, representando nesta data R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais)
CLÁUSULA SEXTA: Condições de pagamento: Será mensal, com vencimento no dia 10 (dez) de cada mês, que será pago mediante recibo.

CLÁUSULA SÉTIMA: Foro: Para solução de eventuais litígios oriundos deste contrato as partes elegem o Foro de Santa Maria (RS), com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Acordadas, as partes firmam o presente contrato, elaborado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que tudo assistiram.

Santa Maria, RS, 21 de novembro de 2016.

METHODOREAL CONSTRUÇÕES EIRELI
Tiago Bitencourt Bortoluzzi

OLI LUIZ DORS
CREA/RS: 032173

Testemunhas:

Nome:
RG nº:

Nome:
RG nº:

6.098.294

Bel. Elaine Soares de Lima
Rua dos Andradas, 1730 - CEP 97010-032 - Santa Maria, RS - Fone: (55) 3221 2900
Reconheço por autenticidade a firma de TIAGO BITENCOURT BORTOLUZZI por METHODOREAL CONSTRUÇÕES EIRELI. Dou fé. Santa Maria, 21 de novembro de 2016.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Jonas Roberto de Lima Meneghini - Tabelião Substituto
Emol. R$ 6,10 + Selo digital R$ 0,45 - 0525.01.1600003 31243
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

6.098.496

Bel. Elaine Soares de Lima
Rua dos Andradas, 1730 - CEP 97010-032 - Santa Maria, RS - Fone: (55) 3221 2900
Reconheço por autenticidade a firma de OLI LUIZ DORS. Dou fé. Santa Maria, 22 de novembro de 2016.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Jonas Roberto de Lima Meneghini - Tabelião Substituto
Emol. R$ 6,10 + Selo digital R$ 0,45 - 0525.01.1600003 22848
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Fls. 369/2


1º Tabelionato de Notas de Santa Maria
Bel. Elaine Soares de Lima
Rua dos Andradas, 1730 - CEP 97010-032 - Santa Maria/RS - Fone: (55) 3221 2900
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Santa Maria, 10 de agosto de 2020
Jonas Roberto de Lima Menegnini - Tabelião Substituto
Emol.: R$ 3,00 + Selo digital: R$ 1,40
0525.01.2000001.63832
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS
9.373.470

CONFEA / CREA-RS

Registro de Contrato de Acervo Técnico sob forma de Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal 6496/77
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do RS

ART Nr : 8850912

Dados da ART **Agência/Código do Cedente** 065-48/015117596 **Nosso Número:** 08850912.02

Tipo: CARGO OU FUNÇÃO
Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Convênio: NÃO É CONVÊNIO
Motivo: SUBSTITUIÇÃO DE ART
ART Vínculo: 8817430

Contratado

Carteira: RS032173 **Profissional:** OLI LUIZ DORS
RNP: 2203935804 **Título:** Engenheiro Civil
Empresa: NENHUMA EMPRESA
E-mail: olieng@ibest.com.br
Nr.Reg.:

Contratante

Nome: METHODOREAL CONSTRUÇÕES EIRELI-ME
E-mail: tiago@methodoreal.com
Endereço: RUA SEIS 65 CASA
Telefone: 9622-3544
CPF/CNPJ: 26312962000170
Cidade: SANTA MARIA
Bairro.: ALTO DA COLINA CAMOBI
CEP: 97110780 **UF:** RS

Identificação da Obra/Serviço

Proprietário: METHODOREAL CONSTRUÇÕES EIRELI-ME
Endereço da Obra/Serviço: RUA SEIS 65 CASA
Cidade: SANTA MARIA
Bairro: ALTO DA COLINA CAMOBI
CPF/CNPJ: 26312962000170
CEP: 97110780 **UF:** RS
Finalidade: OUTRAS FINALIDADES
Vlr Contrato(R$):
Honorários(R$): 880,00
Data Início: 21/11/2016 **Prev.Fim:** / /
Ent.Classe: SEASM

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Cargo ou Função	Responsável Técnico da PJ dentro das atribuições	5,00	h/sem

ART registrada (paga) no CREA-RS em 20/11/2016

Local e Data	Declaro serem verdadeiras as informações acima	De acordo
Santa Maria 21/11/2016	OLI LUIZ DORS	METHODOREAL CONSTRUÇÕES EIRELI-ME
	Profissional	Contratante

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODERÁ SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK CIDADÃO - ART CONSULTA

EM BRANCO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

METHODOREAL CONSTRUÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Alameda Antofagasta, nº 77 – Sala 302, Bairro Nossa Senhora das Dores, no município de Santa Maria, RS, inscrita no CNPJ sob o nº 26.312.962/0001-70, neste ato representado pelo seu proprietário, Tiago Bitencourt Bortoluzzi, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, residente e domiciliado no município de Santa Maria, RS, CPF sob o nº 807.418.860-49, adiante denominado **CONTRATANTE.**

JÉSSICA ANVERSA VENTURINI, pessoa física, brasileira, solteira, Engenheira Civil, registro CREA-RS nº 218721, residente e domiciliada na Rua Venâncio Aires, nº 1269, apto 402, Bairro Centro, no município de Santa Maria, RS inscrita no CPF sob o nº 025.266.790-52, RG nº 7090804241, adiante denominado **CONTRATADA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE**, de assumir a função de Responsável Técnica pela empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo: A vigência é por prazo indeterminado a contar de sua assinatura. É facultado às partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta)
dias.

CLÁUSULA TERCEIRA: A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação: Resolução 336, do CONFEA, Art. 17 - A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que:

I - for requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo;

II - for o profissional suspenso do exercício da profissão;

III - mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função;

IV - tiver o profissional o seu registro cancelado;

PC
Anexo
1372/2



1

A

V - ocorram outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica.

§ 1º - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico.

§ 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes.

§ 3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional.

CLÁUSULA QUARTA: Jornada de trabalho de 15 (quinze) horas semanais, sendo de segunda a sexta-feira das 14hs às 17hs.

CLÁUSULA QUINTA: Valor: A **CONTRATANTE** pagará a CONTRATADA pelos serviços efetivamente prestados a importância equivalente a 03 (três) salários mínimos, convertidos em reais, representando nesta data R$ 3.135,00 (três mil, cento e trinta e cinco reais).

CLÁUSULA SEXTA: Condições de pagamento: Será mensal, com vencimento no dia 10 (dez) de cada mês, que será pago mediante recibo.

CLÁUSULA SÉTIMA: Foro: Para solução de eventuais litígios oriundos deste contrato as partes elegem o Foro de Santa Maria (RS), com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Acordadas, as partes firmam o presente contrato, elaborado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que tudo assistiram.

1º TABELIONATO 1º TABELIONATO

Santa Maria, RS, 10 de julho de 2020.

METHODOREAL CONSTRUÇÕES EIRELI
Tiago Bitencourt Bortoluzzi

JÉSSICA ANVERSA VENTURINI
CREA/RS: 218721

Testemunhas:

Nome: Catiane de Carvalho DNER
RG nº: 3066933 94 - 68

Nome: Naiara Guterres Rosario
RG nº: 7081457322

372-2



1º TABELIONATO DE SANTA MARIA

Bel. Elaine Soares de Lima

Av. Rio Branco, 594 - Centro - Santa Maria/RS - CEP 97010-422 - Fone: (55) 32212900

9400257

AUTENTICAÇÃO FRENTE E VERSO

Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Santa Maria, 16 de outubro de 2020

Jonas Roberto de Lima Meneghini - Tabelião Substituto

Emol.: R$ 10,00 Selo digital: R$ 2,80

0525.01.2000001.99744 a 99745

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



1º Tabelionato de Notas de Santa Maria

Bel. Elaine Soares de Lima

Rua dos Andradas, 1730 - CEP 97010-032 - Santa Maria/RS - Fone: (55) 32212900

9.358.357

Reconheço por autenticidade as firmas de TIAGO BITENCOURT BORTOLUZZI por METHODOREAL CONSTRUÇÕES EIRELI e JESSICA ANVERSA VENTURINI. Dou fé. Santa Maria, 14 de julho de 2020

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Jonas Roberto de Lima Meneghini - Tabelião Substituto

Emol. R$ 14,80 - Selo Digital: R$ 2,80 -

0525.01.2000001.49628 a 49629

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CREA-RS

ART Número
10827080

373

Tipo: CARGO OU FUNÇÃO
Convênio: NÃO É CONVÊNIO
Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Motivo: NORMAL

Contratado

Carteira: RS218721 **Profissional:** JÉSSICA ANVERSA VENTURINI **E-mail:** jessicaanversa@hotmail.com
RNP: 2215581280 **Título:** Engenheira Civil
Empresa: NENHUMA EMPRESA **Nr.Reg.:**

Contratante

Nome: METHODOREAL CONSTRUÇÕES EIRELI **E-mail:** tiago@methodoreal.com
Endereço: ALAMEDA ANTOFAGASTA 77 SALA 302 **Telefone:** 55 3028-3202 **CPF/CNPJ:** 26312962000170
Cidade: SANTA MARIA **Bairro.:** NOSSA SENHORA DAS DORES **CEP:** 97050660 **UF:** RS

Identificação da Obra/Serviço

Proprietário: METHODOREAL CONSTRUÇÕES EIRELI
Endereço da Obra/Serviço: . ANTOFAGASTA 77 SALA 302 **CPF/CNPJ:** 26312962000170
Cidade: SANTA MARIA **Bairro:** NOSSA SENHORA DAS DORES **CEP:** 97050660 **UF:** RS
Finalidade: CADASTRAL **Vlr Contrato(R$):** **Honorários(R$):** 3.135,00
Data Início: 10/07/2020 **Prev.Fim:** / / **Ent.Classe:**

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Cargo ou Função	Responsável Técnico da PJ dentro das atribuições	3,00	H/D

ART registrada (paga) no CREA-RS em 10/07/2020

Santa Maria, 13/07/2020	Declaro serem verdadeiras as informações acima	De acordo
Local e Data	JÉSSICA ANVERSA VENTURINI	METHODOREAL CONSTRUÇÕES EIRELI
	Profissional	Contratante

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODERÁ SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK CIDADÃO - ART CONSULTA

EM BRANCO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de realização de serviço técnico especializado de engenharia, que a empresa **METHODOREAL CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.312.962/0001-70, registro no CREA/RS nº 221.321, através de seu responsável técnico, o profissional **OLI LUIZ DORS**, Engenheiro Civil, registrado no CREA/RS sob o nº 032.173 e RNP nº 2203935804, executou para Prefeitura Municipal de Sinimbu – RS os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:

1. Contrato n°: 041/2019;

2. Objeto do contrato: Pavimentação com Blocos Intertravados de Concreto da Rua José Miguel Backes, no Município de Sinimbu-RS;

3. Endereço da obra ou serviço técnico: Rua José Miguel Backes, no Município de Sinimbu-RS;

4. Empresa contratada: METHODOREAL CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 26.312.962/0001-70;

5. Contratante da obra ou serviço técnico: MUNÍCIPIO DE SINIMBU/RS, CNPJ nº 94.577.632/0001-66;

6. Proprietário da obra ou serviço técnico: MUNÍCIPIO DE SINIMBU/RS, CNPJ nº 94.577.632/0001-66;

7. ART nº: 10714827

8. Responsável Técnico: Engenheiro Civil, OLI LUIZ DORS, CREA/RS 032.173 e RNP nº 2203935804;

9. Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica:

Descrição	Quantidade
Calçamento com Blocos de Concreto Intertravados	4.109,85 m²
Assentamento de Meio Fio	600,00 m
Pintura de Meio Fio (caiação)	184,50 m²
Obras em Terra e Terraplanagem	11,00 m³
Placas de Sinalização	0,34 m²
Rampas de Acessibilidade	8,00 m²

Registro de 93829 Atestado Técnico

374/2


1º Tabelionato de Notas de Santa Maria
Bel. Elaine Soares de Lima
Rua dos Andradas, 1730 - CEP 97010-032 - Santa Maria/RS - Fone: (55) 3221.2900
9.373.475
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Santa Maria, 10 de agosto de 2020
Jonas Roberto de Lima Meneghini - Tabelião Substituto
Emol.: R$ 3,00 + Selo digital: R$ 1,40
0525.01.2000001.63837
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

10. Período de execução dos serviços: 03 de junho de 2019 a 18 de dezembro de 2019.

Sinimbu, RS, 09 de abril de 2020.

Sandra Marisa Roesch Backes
Prefeita Municipal de Sinimbu

Registro de
93830
Atestado Técnico

9.373.476

1º Tabelionato de Notas de Santa Maria
Bel. Elaine Soares de Lima
Rua dos Andradas, 1230 - CEP 97010-032 - Santa Maria/RS - Fone: (55) 32212900

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Santa Maria, 10 de agosto de 2020
Jonas Roberto de Lima Meneghini - Tabelião Substituto
Emol.: R$ 5,00 + Selo digital: R$ 1,40
0525.01.2000001.63838

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1832327

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **OLI LUIZ DORS**
referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **OLI LUIZ DORS**
Registro: **RS032173** RNP: 2203935804
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

1 / 2 ----------

Número de ART: **10714827** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 08/04/2020 Baixada em: 18/12/2019
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: METHODOREAL CONSTRUÇÕES EIRELI

Contratante: MUNICÍPIO DE SINIMBU - RS CPF/CNPJ: 94577632000166
Rua: AVENIDA GENERAL FLORES DA CUNHA Nº: 449
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Sinimbu UF: RS CEP: 96890000

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 317.054,10 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: RUA JOSÉ MIGUEL BACKES Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: SINIMBU UF: RS CEP: 96890000

Data de Início: 03/06/2019 Conclusão efetiva: 18/12/2019 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: PÚBLICO Código: MPOG:
Proprietário: MUNICÍPIO DE SINIMBU - RS CPF/CNPJ: 94577632000166

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - EXECUÇÃO	CALÇAMENTO COM BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADOS	4.109,85	m²
1 - EXECUÇÃO	MEIO FIO	600,00	m
2 - EXECUÇÃO	PINTURA DE MEIO-FIO (CAIAÇÃO)	184,50	m
3 - EXECUÇÃO	OBRAS EM TERRA E TERRAPLANAGEM	11,00	m³
4 - EXECUÇÃO	PLACAS DE SINALIZAÇÃO	0,34	m²
5 - EXECUÇÃO	RAMPAS DE ACESSIBILIDADE	8,00	m²

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

2 / 2 ----------

Número de ART: **10748214** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 13/07/2020 Baixada em: 18/12/2019
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: METHODOREAL CONSTRUÇÕES EIRELI

Contratante: MUNICÍPIO DE SINIMBU - RS CPF/CNPJ: 94577632000166
Rua: AVENIDA GENERAL FLORES DA CUNHA Nº: 449
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Sinimbu UF: RS CEP: 96890000

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 317.054,10 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: RUA JOSÉ MIGUEL BACKES Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: SINIMBU UF: RS CEP: 96890000

Data de Início: 19/09/2019 Conclusão efetiva: 18/12/2019 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: PÚBLICO Código: MPOG:
Proprietário: MUNICÍPIO DE SINIMBU - RS CPF/CNPJ: 94577632000166

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - EXECUÇÃO	REF. 1° TERMO ADITIVO DE PRAZO - 19-09-2019 A 18-12-2019	90,00	d

Proc. 376/12

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1832327

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2020020370 , está registrado com as CAT's número(s):

1832327

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 93829 a 93830 o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1832327

22 de Julho de 2020 Hora: 9:46:56

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul
Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170
Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br

CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de realização de serviço técnico especializado de engenharia, que a empresa **METHODOREAL CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.312.962/0001-70, registro no CREA/RS nº 221.321, através de seu responsável técnico, o profissional **OLI LUIZ DORS**, Engenheiro Civil, registrado no CREA/RS sob o nº 032.173 e RNP nº 2203935804, executou para Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra – RS os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:

1. Contrato n°: 033/2017;

2. Objeto do contrato: Execução de Micro Drenagem e pavimentação com pedras irregulares no município de São Martinho da Serra, RS;

3. Endereço da obra ou serviço técnico: Av. 14 de Julho e estacionamento (entre Av. 24 de Janeiro e Rua João Manoel), Av. 15 de Novembro (entre Rua Vale Machado e Rua Coronel Serafim Bravo) e Rua Possídônio Pedroso (entre Av. 24 de Janeiro e Av. Quinze de Novembro) – São Martinho da Serra/RS;

4. Empresa contratada: METHODOREAL CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 26.312.962/0001-70;

5. Contratante da obra ou serviço técnico: MUNÍCIPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA/RS, CNPJ 94.444.403/0001-73;

6. Proprietário da obra ou serviço técnico: MUNÍCIPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA/RS, CNPJ 94.444.403/0001-73;

7. ART nº: 9911516; 9957599; 9957708

8. Responsável Técnico: Engenheiro Civil, OLI LUIZ DORS, CREA/RS 032.173 e RNP nº 2203935804;

9. Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica:

Descrição	Quantidade
Execução de Pavimentação com pedra irregular	6.918,90 m²
Execução de Meio-Fio	1.847,80 m
Execução de Sarjetas	1.847,80 m
Execução de Drenagem	628 m
Execução de Boca de Lobo com tampa de concreto armado	22 unid.
Execução de Rampas de Acessibilidade	12 unid.
Execução de Terraplanagem	6.918,90 m²

Registro de Atestado Técnico Nº 83156

1º TABELIONATO DE SANTA MARIA

Bel. Elaine Soares de Lima

Av. Rio Branco, 594 - Centro - Santa Maria/RS - CEP 97010-422 - Fone: (55) 3221 2900

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Santa Maria, 21 de outubro de 2020

Jonas Roberto de Lima Menegnini - Tabelião Substituto

Emol.: R$ 5,00 + Selo digital: R$ 1,40 -

0525.01.2000002.02182

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

9400934

Fls 378

10. Período de execução dos serviços: 31 de julho de 2017 a 26 de março de 2018.

Santa Maria, RS, 05 de dezembro de 2018.

GILSON DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

Registro de Atestado Técnico
Nº 83157

137812


1º TABELIONATO DE SANTA MARIA
Bel. Elaine Soares de Lima
Av. Rio Branco, 594 - Centro - Santa Maria/RS - CEP 97010-422 - Fone: (55) 3221.2900
9400933
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Santa Maria, 21 de outubro de 2020
Jonas Roberto de Lima Menegghini - Tabelião Substituto
Emol.: R$ 5,00 + Selo digital: R$ 1,40
0525.01.2000002.02181
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1731907

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **OLI LUIZ DORS**
referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **OLI LUIZ DORS**
Registro: **RS032173** RNP: 2203935804
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

1 / 3 ----------

Número de ART: **9911516** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 01/11/2018 Baixada em: 26/03/2018
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: METHODOREAL CONSTRUÇÕES EIRELI

Contratante: MUNICIPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA CPF/CNPJ: 94444403000173
Rua: RUA 15 DE NOVEMBRO Nº: 0
Complemento: CASA Bairro: CENTRO
Cidade: São Martinho da Serra UF: RS CEP: 97190000

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 519.981,57 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Endereço da obra/Serviço: CONFORME RESUMO DO CONTRATO Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: SÃO MARTINHO DA SERRA UF: RS CEP: 97190000

Data de Início: 31/07/2017 Conclusão efetiva: 26/03/2018 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Público Código: MPOG:
Proprietário: MUNICIPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA CPF/CNPJ: 94444403000173

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - EXECUÇÃO	CALÇAMENTO COM PEDRAS IRREGULARES	5.653,35	m²
1 - EXECUÇÃO	SARJETA	1.813,00	m
2 - EXECUÇÃO	MEIO FIO	1.813,00	m
3 - EXECUÇÃO	DRENAGEM	567,00	m
4 - EXECUÇÃO	BOCA DE LOBO COM TAMPA DE CONC. ASRMADDO	15,00	Un
5 - EXECUÇÃO	RAMPA DE ACESSIBILIDADE	12,00	Un
6 - EXECUÇÃO	OBRAS DE TERRA E TERRAPLANAGEM	5.653,00	m³

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:
Referente ao Contrato 033/2017, para execução de micro Drenagem e pavimentação com pedras de basalto irregular, na:
- rua Possidônio Pedroso (trecho entre av. 24 de Janeiro e av. 15 de Novembro), em São Martinho da Serra-RS;
- av. 14 de Julho e estacionamento (entre av. 24 de Janeiro e rua João Manoel), em São Martinho da Serra-RS;
- av. 15 de Novembro (trecho entre rua Vale Machado e rua Cel. Serafim Bravo), em São Martinho da Serra-RS.

2 / 3 ----------

Número de ART: **9957708** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 03/12/2018 Baixada em: 26/03/2018
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA

Contratante: MUNICIPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA CPF/CNPJ: 94444403000173
Rua: AVENIDA 24 de janeiro Nº: 853
Complemento: CASA Bairro: CENTRO
Cidade: São Martinho da Serra UF: RS CEP: 97190000

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 69.447,68 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Endereço da obra/Serviço: AVENIDA 14 DE JULHO E ESTACIONAMENTO Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: SÃO MARTINHO DA SERRA UF: RS CEP: 97190000

Data de Início: 19/10/2017 Conclusão efetiva: 26/03/2018 Coordenadas Geográficas:

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1731907

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Finalidade: Público — Código: — MPOG:
Proprietário: MUNICIPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA — CPF/CNPJ: 94444403000173

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - EXECUÇÃO	CALÇAMENTO COM PEDRAS IRREGULARES	1.265,55	m²
1 - EXECUÇÃO	SARJETA	34,00	m
2 - EXECUÇÃO	MEIO FIO	34,00	m
3 - EXECUÇÃO	DRENAGEM	61,00	m
4 - EXECUÇÃO	BOCA DE LÔBO COM TAMPA DE CONC. ARMADO	7,00	Un
5 - EXECUÇÃO	OBRAS DE TERRA E TERREPLANAGEM	1.265,55	m³
6 - EXECUÇÃO	ART ADITIVO Nº 001/2017 DO CONTRATO Nº033/2017	1,00	Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

3 / 3 ----------

Número de ART: **9957599** Tipo de ART: Prestacão de Serviço Registrada em: 03/12/2018 Baixada em: 26/03/2018
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA

Contratante: MUNICIPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA — CPF/CNPJ: 94444403000173
Rua: AVENIDA 24 de janeiro — Nº: 853
Complemento: CASA — Bairro: CENTRO
Cidade: São Martinho da Serra — UF: RS — CEP: 97190000

Contrato: — Celebrado em: — Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 50.262,38 — Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Endereço da obra/Serviço: RUA POSSIDÔNIO PEDROSO E AV. 15 DE NOVEMBRO — Nº: 0
Complemento: trchos conforme resumo do — Bairro:
Cidade: SÃO MARTINHO DA SERRA — UF: RS — CEP: 97190000

Data de Início: 26/01/2018 Conclusão efetiva: 26/03/2018 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Publico — Código: — MPOG:
Proprietário: MUNICIPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA — CPF/CNPJ: 94444403000173

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - EXECUÇÃO	CALÇAMENTO COM PEDRAS IRREGULARES	5.653,35	m²
1 - EXECUÇÃO	SARJETA	1.813,00	m
2 - EXECUÇÃO	MEIO FIO	1.813,00	m
3 - EXECUÇÃO	DRENAGEM	567,00	m
4 - EXECUÇÃO	BOCA DE LÔBO COM TAMPA DE CONC. ARMADO	15,00	Un
5 - EXECUÇÃO	OBRAS DE TERRA E TERREPLANAGEM	5.653,35	m²
6 - EXECUÇÃO	RAMPA DE ACESSIBILIDADE	12,00	Un
7 - EXECUÇÃO	ART ADITIVO 002/2018 CONTRATO 033/2017	1,00	Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2018054828 , está registrado com as CAT's número(s) :

1731907

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 83156 a 83157 o atestado contendo 2 folha(s) , expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1731907

3 de Janeiro de 2019 Hora: 15 : 7 :27

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Serviços - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS.

METHODOREAL
CONSTRUÇÃO E INFRAESTRUTURA

380

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE TÉCNICA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINIMBU – RS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 047/2020

A empresa **METHODOREAL CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.312.962/0001-70, estabelecida na Alameda Antofagasta, nº 77, sala 302, na cidade de Santa Maria/RS, por intermédio de representante legal, Sr. TIAGO BITENCOURT BORTOLUZZI, portador da carteira de identidade nº 7075628078, inscrito no CPF sob o nº 807.418.860-49, **DECLARA**, em relação ao Edital de Concorrência nº 047/2020, sob as penas cabíveis, em observância ao artigo 30, parágrafo 6º da Lei Federal 8.666/93, que caso seja adjudicado como vencedor do objeto do certame, possui condições de: a) disponibilidade técnica(recursos humanos, aparelhagem, equipamentos e instalações) adequados e necessários à execução da obra, conforme Memoriais Descritivos, disponíveis à época de sua utilização e vinculado ao futuro contrato;

Santa Maria, RS, 13 de janeiro de 2021.

METHODOREAL CONSTRUÇÕES EIRELI
TIAGO BITENCOURT BORTOLUZZI

26.312.962/0001-70
METHODOREAL CONSTRUÇÕES EIRELI
Rua Alameda Antofagasta,
Nº 77 – Sala: 302
Nossa Senhora das Dores
CEP: 97.050-660
Santa Maria – RS

EM BRANCO

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 175373451 em 01/06/2020. Assinado digitalmente por Sandra Inajara Paranhos Steffen. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
20/537.650-9	ArJk

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	METHODOREAL CONSTRUCOES EIRELI - EPP
Nire:	4360021520-8
CNPJ:	26.312.962/0001-70
Município:	SANTA MARIA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Diario Geral
Número de Ordem:	4
Período de	01/01/2019 - 31/12/2019

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
660.651.000-72	FRANCISMAR CHAVES	067158RS
807.418.860-49	TIAGO BITENCOURT BORTOLUZZI	

SRM

Documento assinado eletrônicamente por Sandra Inajara Paranhos Steffen, Servidor(a) Público(a), em 01/06/2020, às 11:23 conforme horário oficial de Brasília.

Porto Alegre. segunda-feira, 01 de junho de 2020

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 20/537.650-9.

Francismar Chaves
Rentalle Gerenciamento Contábil S/S Ltda.
CRC/RS 067158/O-9

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

EM BRANCO

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
METHODOREAL CONSTRUCOES EIRELI - EPP					
NIRE:	4360021520-8	CNPJ:	26.312.962/0001-70	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	SANTA MARIA			UF:	RIO GRANDE DO SUL
Inscrição			Inscrição Municipal:		98402030
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			06/10/2016		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	4	Quantidade de páginas:	101
Data Encerramento do Exercício	31/12/2019	Data	29/05/2020

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
660.651.000-72	FRANCISMAR CHAVES	Contador	067158RS
807.418.860-49	TIAGO BITENCOURT BORTOLUZZI	Administrador	

Francismar Chaves
Rentalle Gerenciamento Contábil S/S Ltda.
CRC/RS 067158/O-9

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 20/537.650-9 no dia 29/05/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

EM BRANCO

Empresa: **METHODOREAL CONSTRUCOES EIRELI** Folha: 0094
C.N.P.J.: 26.312.962/0001-70 Número livro: 0004
Balanço encerrado em: 31/12/2019

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2019	2018
	31/12/2019	31/12/2018
ATIVO	**658.598,78D**	**340.950,23D**
ATIVO CIRCULANTE	**128.457,92D**	**209.484,12D**
DISPONIVEL	**112.507,76D**	**66.709,12D**
CAIXA	**71.998,85D**	**22.682,97D**
CAIXA GERAL	71.998,85D	22.682,97D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	**71,55D**	**69,71D**
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	70,55D	68,71D
BANCO BRADESCO	1,00D	1,00D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	**40.437,36D**	**43.956,44D**
APLICAÇÕES BRADESCO	40.437,36D	43.956,44D
OUTROS CRÉDITOS	**15.950,16D**	**142.775,00D**
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	**0,00**	**0,00**
ADIANTAMENTO A FORNECEDOR	**0,00**	**0,00**
ADIANTAMENTO A FORNECEDOR	**0,00**	**142.775,00D**
ADIANTAMENTO A FORNECEDOR	0,00	142.775,00D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	**15.950,16D**	**0,00**
INSS A RECUPERAR	15.950,16D	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**530.140,86D**	**131.466,11D**
OUTROS CRÉDITOS	**530.140,86D**	**131.466,11D**
SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA	**0,00**	**0,00**
ANTECIPAÇÕES A SÓCIOS	**530.140,86D**	**131.466,11D**
EMPRESTIMO A SÓCIO TIAGO BORTOLUZZI	352.982,46D	115.586,11D
DISTRIB ANTECIPADA DE LUCROS	177.158,40D	15.880,00D
PASSIVO	**658.598,78C**	**340.950,23C**
PASSIVO CIRCULANTE	**73.598,78C**	**112.459,14C**
FORNECEDORES	**37.580,00C**	**100.435,05C**
FORNECEDORES	**37.580,00C**	**100.435,05C**
BASALTO NOVA PALMA EUZEBIO DOS SANTOS	0,00	16.720,00C
FORNECEDOR RS	0,00	220,00C
JOSE CARLOS M DE QUADROS E CIA LTDA	26.468,00C	0,00
REI DA PRE LAJE	10.302,00C	82.482,50C
RENTALLE GERENCIAMENTO CONTÁBIL	810,00C	810,00C
INDUSTRIAL METAL ADAMS	0,00	202,55C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**26.619,72C**	**6.915,21C**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	**26.619,72C**	**6.915,21C**
ISS A RECOLHER	324,10C	0,00
IRRF A RECOLHER	222,34C	0,00
CRF A RECOLHER	31,99C	0,00
SIMPLES A RECOLHER	26.041,29C	6.915,21C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	**9.399,06C**	**5.108,88C**
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	**6.138,42C**	**1.266,48C**
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	6.138,42C	1.266,48C
OBRIGAÇÕES PREVIDÊNCIARIAS	**1.769,82C**	**568,98C**
INSS A RECOLHER	1.015,20C	426,74C
FGTS A RECOLHER	754,62C	142,24C
PROVISÕES	**1.490,82C**	**3.273,42C**
PROVISÕES PARA FÉRIAS	1.490,82C	3.273,42C
EXIGIVEL A LONGO PRAZO -PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**65.000,00C**	**0,00**
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	**65.000,00C**	**0,00**
OUTROS DÉBITOS COM SÓCIOS, ADM, PESSOAS	**65.000,00C**	**0,00**
EMPRÉSTIMO MUTO DE TERCEIROS-LONGO PRAZO	65.000,00C	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**520.000,00C**	**228.491,09C**
CAPITAL SOCIAL	**520.000,00C**	**88.000,00C**
CAPITAL SUBSCRITO	**520.000,00C**	**88.000,00C**
CAPITAL SOCIAL	520.000,00C	88.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**0,00**	**140.491,09C**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**0,00**	**140.491,09C**
LUCROS ACUMULADOS	0,00	142.502,78C

Francismar Chaves
Rentalle Gerenciamento Contábil S/S Ltda.
CRC/RS 067158/O-9

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 20/537.650-9 no dia 29/05/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

EM BRANCO

Empresa: **METHODOREAL CONSTRUCOES EIRELI**
C.N.P.J.: 26.312.962/0001-70
Balanço encerrado em: 31/12/2019

Folha: 0095
Número livro: 0004

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2019	2018
	31/12/2019	31/12/2018
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	2.011,69D

TIAGO BITENCOURT BORTOLUZZI
ADMINISTRADOR
CPF: 807.418.860-49

Tiago Bitencourt Bortoluzzi
Administrador
METHODOREAL CONSTRUÇÕES EIRELI

FRANCISMAR CHAVES
Reg. no CRC - RS sob o No. 067158
CPF: 660.651.000-72

Francismar Chaves
Rentalle Gerenciamento Contábil S/S Ltda.
CRC/RS 067158/O-9

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 20/537.650-9 no dia 29/05/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

EM BRANCO

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

Receita Operacional		
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EMPRESAS PÚBLICAS	1.556.627,29	1.556.627,29
Deducoes		
(-) SIMPLES	(164.410,44)	(164.410,44)
Receita Líquida		1.392.216,85
Lucro Bruto		1.392.216,85
Despesas Administrativas		
MATERIAL APLICADO NOS SERVIÇOS	(828.819,72)	
COMBUSTÍVEL REGIONAL	(54.144,61)	
FRETES E CARRETOS	(145,10)	
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	(685,00)	
VIAGENS TERRESTRES	(2.983,34)	
HOSPEDAGEM	(4.039,50)	
REFEIÇÕES	(3.567,74)	
TELEFONE	(957,13)	
DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	(889,90)	
SALÁRIOS E ORDENADOS	(43.249,45)	
13° SALÁRIO	(3.471,38)	
FÉRIAS	(4.488,91)	
INSS	(11.545,39)	
FGTS	(3.565,42)	
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	(70,00)	
ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	(12.001,62)	
ENERGIA ELÉTRICA	(735,58)	
UNIFORMES E EPI	(10.125,84)	
ÁGUA E ESGOTO	(298,83)	
SEGUROS	(2.957,00)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(13.530,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(65.372,72)	
ESTACIONAMENTO	(391,75)	
LANCHES E REFEIÇÕES	(3.193,75)	
MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES	(2.847,50)	
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(13.230,86)	(1.087.308,04)
Despesas Financeiras		
TAXAS DIVERSAS	(6.844,37)	
JUROS PASSIVOS	(308,25)	
DESPESAS BANCÁRIAS	(1.907,09)	(9.059,71)
Receitas Financeiras		
JUROS DE APLICAÇÕES	4.309,98	
JUROS ATIVOS (OUTROS)	30,00	4.339,98
Outras Receitas Operacionais		
REVERSÃO DE PROVISÃO DE FÉRIAS	2.349,82	2.349,82
Resultado operacional líquido		302.538,90

Francismar Chaves
Rentalle Gerenciamento Contábil S/S Ltda.
CRC/RS 067158/O-9

Sistema licenciado para RENTALLE GERENCIAMENTO CONTABIL S/S LTDA - ME

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 20/537.650-9 no dia 29/05/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

EM BRANCO

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

Resultado Antes do IR	302.538,90
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	302.538,90

TIAGO BITENCOURT BORTOLUZZI
ADMINISTRADOR
CPF: 807.418.860-49

Tiago Bitencourt Bortoluzzi
Administrador
METHODOREAL CONSTRUÇÕES EIRELI

FRANCISMAR CHAVES
Reg. no CRC - RS sob o No. 067158
CPF: 660.651.000-72

Francismar Chaves
Rentalle Gerenciamento Contábil S/S Ltda.
CRC/RS 067158/O-9

Sistema licenciado para RENTALLE GERENCIAMENTO CONTABIL S/S LTDA - ME

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 20/537.650-9 no dia 29/05/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

EM BRANCO

Empresa: METHODOREAL CONSTRUCOES EIRELI
C.N.P.J.: 26.312.962/0001-70 Folha: 0098
Realizado em 31 de Dezembro de 2019 Número livro: 0004

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	502,78
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	302.538,90
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	(2.011,69)
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriore	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	301.029,99
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Cre	(131.029,99)
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	(170.000,00)
TOTAL	(301.029,99)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00

TIAGO BITENCOURT BORTOLUZZI
ADMINISTRADOR
CPF: 807.418.860-49

Tiago Bitencourt Bortoluzzi
Administrador
METHODOREAL CONSTRUÇÕES EIRELI

FRANCISMAR CHAVES
Reg. no CRC - RS sob o No. 067158
CPF: 660.651.000-72

Francismar Chaves
Rentalle Gerenciamento Contábil S/S Ltda.
CRC/RS 067158/O-9

Sistema licenciado para RENTALLE GERENCIAMENTO CONTABIL S/S LTDA - ME

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 20/537.650-9 no dia 29/05/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

EM BRANCO

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2019

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	128.457,92 + 530.140,86	4,75
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	73.598,78 + 65.000,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	128.457,92	1,75
	Passivo Circulante	73.598,78	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	112.507,76	1,53
	Passivo Circulante	73.598,78	
Índice de Solvência Geral	Ativo	658.598,78	4,75
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	73.598,78 + 65.000,00	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	73.598,78	0,13
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	520.000,00 + 65.000,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	73.598,78 + 65.000,00	0,21
	Ativo	658.598,78	
Índice de Garantia de Capital de Terceiros	Patrimônio Líquido	520.000,00	3,75
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	73.598,78 + 65.000,00	

TIAGO BITENCOURT BORTOLUZZI
ADMINISTRADOR
CPF: 807.418.860-49

Tiago Bitencourt Bortoluzzi
Administrador
METHODOREAL CONSTRUÇÕES EIRELI

FRANCISMAR CHAVES
Reg. no CRC - RS sob o No. 067158
CPF: 660.651.000-72

Francismar Chaves
Rentalle Gerenciamento Contábil S/S Ltda.
CRC/RS 067158/O-9

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 20/537.650-9 no dia 29/05/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

EM BRANCO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

METHODOREAL CONSTRUÇÕES EIRELI -ME é uma empresa individual de responsabilidade limitada, com sede no Município de Santa Maria/RS. Desenvolve a atividade de obras de urbanização .
Natureza Jurídica : Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.
CNAE: 43.13-8-00
Data do início das atividades: 06/10/2016
Sistema de Tributação : Simples Nacional

NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Estas Notas Explicativas reportam-se ás demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com a Lei 6404/76, alterada pela Lei 11638/07 e a Lei 11491/09, bem como foram seguidas as normas gerais e os princípios da contabilidade editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, regulamentos do Imposto de Renda e da contribuição social, no que se refere ao Balanço Patrimonial, Demonstrativo do Re4sultado do Exercício e Demonstrativo de Lucros e Prejuízos Acumulados.

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

I - RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS:
O resultado é apurado segundo regime de competência, para apropriação de receitas, despesas e custos.

Os diretos e obrigações da entidade estão em conformidade com seus efetivos valores.

O Ativo Circulante no valor de R$ 128.457,92 é representado, principalmente, por Disponibilidades.

O Passivo Circulante , de curto prazo, no valor de R$ 73.598,78 é representado, principalmente, pelos Fornecedores e obrigações sociais, fiscais, previdenciárias .

O Patrimônio Líquido no valor de R$ 520.000,00 , sendo que deste valor R$ 520.000,00 é o Capital Social totalmente integralizado, já o Lucro do Exercício de R$ 302.538,90 .

II - DEMONSTRAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA EM 31/12/2019.

1) LC - LIQUIDEZ CORRENTE

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

$$LC = \frac{128.457,92}{73.598,78}$$

$$LC = 1,74$$

2) GE - GRAU DE ENDIVIDAMENTO

$$GE = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}{\text{ATIVO TOTAL}}$$

$$GE = \frac{73.598,78+65.000,00}{658.598,78}$$

$$GE = 0,21$$

NOTA 4 - CONCLUSÃO

As Demonstrações Contábeis, compreendendo Balanço Patrimonial, Demonstrativo do Resultado do Exercício e Demonstrativo de Lucros e Prejuízos Acumulados, representam adequadamente a posição Patrimonial e Financeira da empresa em 31 de dezembro de 2019, o resultado de suas atividades e a movimentação do Patrimônio Líquido correspondente ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios e normas de contabilidade vigentes.

Santa Maria, 31 de dezembro de 2019.

Francismar Chaves
Rentalle Gerenciamento Contábil S/S Ltda.
CRC/RS 067158/O-9

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 20/537.650-9 no dia 29/05/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

EM BRANCO

Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
METHODOREAL CONSTRUCOES EIRELI - EPP					
NIRE:	4360021520-8	CNPJ:	26.312.962/0001-70	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	SANTA MARIA			UF:	RIO GRANDE DO SUL
Inscrição		Inscrição Municipal:		98402030	

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de	4	Data assinatura:	29/05/2020
Quantidade de páginas:	101		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2019	Fim:	31/12/2019
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
660.651.000-72	FRANCISMAR CHAVES	Contador	067158RS
807.418.860-49	TIAGO BITENCOURT BORTOLUZZI	Administrador	

Francismar Chaves
Rentalle Gerenciamento Contábil S/S Ltda.
CRC/RS 067158/O-9

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 20/537.650-9 no dia 29/05/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

EM BRANCO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

METHODOREAL CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ 26312962000170, Endereço - ALAMEDA ANTOFAGASTA 77 SALA 302, NOSSA SRA. DA DORES, SANTA MARIA/RS.

28 de Dezembro de 2020, às 12:54:39

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **c09fa1bc18c8a06f2f4d48313a4a21d6**

EM BRANCO

METHODOREAL
CONSTRUÇÃO E INFRAESTRUTURA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E COOPERATIVA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINIMBU – RS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 047/2020

A empresa **METHODOREAL CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.312.962/0001-70, estabelecida na Alameda Antofagasta, nº 77 – sala 302, na cidade de Santa Maria/RS, por intermédio de representante legal, Sr. TIAGO BITENCOURT BORTOLUZZI, inscrito no CPF sob o nº 807.418.860-49 e sua contadora, Sra. FRANCISMAR CHAVES, portadora da Carteira de Identidade nº 4056208368, CPF. nº 660.651.000-72 e CRC nº RS 067158/O-9, **DECLARAM**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob pena da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I, Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

(X) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II, Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

( ) **COOPERATIVA,** com receita bruta até o limite de 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), e gozarão dos benefícios previstos nos Art. 42 à 45 da Lei Complementar nº 123/2006;

DECLARA, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes no parágrafo 4º do Art. 3º da Lei Complementar 123/2006.

Santa Maria, RS, 13 de janeiro de 2021.

FRANCISMAR CHAVES
CRC nº RS 067158/O-9

Francismar Chaves
Rentalle Gerenciamento Contábil S/S Ltda.
CRC/RS 067158/O-9

TIAGO BITENCOURT BORTOLUZZI
METHODOREAL CONSTRUÇÕES EIRELI

26.312.962/0001-70
METHODOREAL CONSTRUÇÕES EIRELI
Rua Alameda Antofagasta,
Nº 77 – Sala: 302
Nossa Senhora das Dores
CEP: 97.050-660
Santa Maria RS

EM BRANCO